



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.294, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.



Suspende expediente da Câmara Municipal de João Monlevade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nas datas abaixo relacionadas:

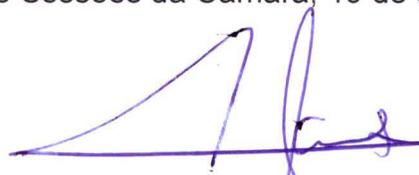
- ▶ 23/12/2019 (segunda-feira) - Ponto facultativo
- ▶ 24/12/2019 (terça-feira) - Ponto facultativo
- ▶ 25/12/2019 - Feriado
- ▶ 30/12/2019 (segunda-feira) - Ponto facultativo
- ▶ 31/12/2019 (terça-feira) - Ponto facultativo
- ▶ 01/01/2020 - Feriado

Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimentos nos dias mencionados no artigo anterior, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de dezembro de 2019.


GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 20/12/2019.


Secretaria